

Os Menistros da Junta da Real Fazenda mandem apromptar logo p.^a a Praça de Guatemy o q' consta nas duas Relaçoens q' vão com esta por mim rubricadas de q' tomarâ conta o Cap.^m Fran.^{co} Ar.^a Barreto com o mais q' lhe for entregue no Porto de Araritaguaba p.^a se transportar em segurança a mesma Praça passando recibo nas respectivas relaçoens da entrega p.^a se notar no l.^o a q' tocão os assentos da Real Fazenda: bem entendido q' tudo entregará na mesma Praça a ordem de quem se achar encarregado do seo Governo cobrando a necessaria clareza q' deve fazer inviar a refferida Junta p.^a sua descarga assim o executarão fiel.^{to} todos cada hum na p.^{te} que lhe toca porq' assim convem ao Real serviço. S. Paulo a 20 de Janeiro de 1773—*Rubrica de S. Ex.^a*

Relação do q' mando se aprompte e remeta sem demora p.^a a Praça de Guatemy.

§—O Snr. S. Bento, e S. Roque Advogados contra a Peste, e Bichos venenosos.

§—40 Armas de Fogo com todos os seos pertences na forma da ordem de 14 de Janr.^o q' expedi p.^a o mesmo eff.^o.

§—31 Palmos de xapa de latão preparada p.^a o engenho de fazer farinhas.

§—Hum Forno de cobre grd.^o p.^a a mesma Fabrica.

§—40 Barris de sal.

§—2 Barris de vinho com quarenta, e sete med.^{as}, e meya q' no porto de Araritaguaba se passará a Frasqueiras das q' já vierão da mesma Praça.

